

Indicação nº 64/2021.

AUTORIA: CLÓVIS MARTINS

Indico à Excelentíssima Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com fundamento art. 186, inciso II do Regimento Interno, para que estude junto ao setor competente, a possibilidade de se realizar a sinalização da esquina Francisco Belati com a rua Belarmino Silva, em frente à igreja Quadrangular.

Justificativa:

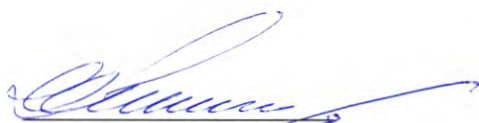
Tal pedido é medida de interesse da Câmara, pois os motoristas empregam alta velocidade no local ante a ausência de sinalização, o que vem gerando insegurança e perigo de ocasionar acidentes aos frequentadores da igreja e moradores próximos.

Plenário Vereador Gregório José do Prado,
Guzolândia, 15 de outubro de 2021.



CLÓVIS MARTINS

Vereador



Vereadores apoiadores: Sidney Carlos Gonçalves

Vereador